



Município de Jarú

04.279.238/0001-59
RUA RAIMUNDO CANTANHEDE
www.jaru.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

PROJETOS DE LEI 19-8962/2026

Abertura: **28 de maio de 2026 (quinta-feira) às 14:49:39 hs**
Interessado: **SEGAP - Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito**
Assunto: **PROJETO DE LEI**
Unidade: **SEGAP - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO**

Súmula/Objeto:

Abrigar documentos referente ao Projeto de Lei que Denomina a Rua Verde, do Residencial Savana Park, como Rua Juliane Ferreira de Almeida.

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	SEGAP - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO	CMJ - SECRETARIA LEGISLATIVA	28/05/2026 18:44:37	29/05/2026 07:41:53

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Termo de Abertura Integrado 8962	28/05/2026	1	2	4021906
2	Certidão de Óbito	28/05/2026	2	3	4021917
3	Anexo - Representação Espacial da Rua	28/05/2026	2	5	4022952
4	Projeto de Lei 4752	28/05/2026	2	7	4021941
5	Mensagem 2566	28/05/2026	1	9	4022104
6	Despacho Integrado 1	28/05/2026	1	10	4023086



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
19-8962/2026**

No dia 28 de maio de 2026 às 14:49 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 19-8962/2026 o presente processo, através de SEGAP - Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito, referente a PROJETO DE LEI (295) com a finalidade de:

Abrigar documentos referente ao Projeto de Lei que Denomina a Rua Verde, do Residencial Savana Park, como Rua Juliane Ferreira de Almeida.

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

IGOR YURI PEREIRA TUPAN
ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO DA SEGAP

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jarú/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **IGOR YURI PEREIRA TUPAN, Assessor (a) Especial Técnico (a)**, em 28/05/2026 às 14:53, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **4021906** e o código verificador **971F6F18**.

Referência: [Processo nº 19-8962/2026](#).

Docto ID: 4021906 v1

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

CNPJ: 05.911.169/0001-17

E-mail: elzallacerda@hotmail.com

Avenida Padre Adolpho Rohl, 1875 - Centro - Fone: (69) 3521-2236 - CEP 76 890-000 - Jaru - Rondônia

Elza dos Santos Lacerda Oficial/Tabelião



CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

JULIANE FERREIRA DE ALMEIDA

Matrícula

096065 01 55 2017 4 00024 255 0009387 30

Sexo Feminino	Cor Branca	Estado civil, idade e profissão Divorciada, 49 anos, Funcionária Pública
------------------	---------------	---

Naturalidade ROLÂNDIA-PR	Documento de identificação 905603/SSP/RO	Eletor Sim
-----------------------------	---	---------------

Filiação e residência
JONAS FERREIRA DE ALMEIDA e RAILDA DEL DUQUE DE ALMEIDA, residente e domiciliada na LINHA 599, km 11, Zona Rural, em Jaru-RO

Data e hora do falecimento Doze de maio de dois mil e dezessete, às 21h 45min	Dia 12	Mês 05	Ano 2017
--	-----------	-----------	-------------

Local do falecimento
Domicílio na Localidade Linha 599, km 11, Zona Rural, em Jaru-RO

Causas
Choque Hemorragico, Ferimentos perfuro-contuso, Projeteis de Arma de Fogo

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido) Cemitério Municipal de Rolândia/PR	Declarante Tatiane Giacomini Damazio
---	---

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dr. Daniel de Abreu Gonçalves, CRM nº 839-RO

Observações / Averbções
Nascida em 31 de março de 1968. Pela declarante foi-me dito, que a falecida não deixou bens a inventariar, e que a mesma era eleitora. Deixou dois (2) filhos sendo um menor. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 24472699-0, CPF/MF nº 641.498.119-20, Certidão de Casamento Nº 4150, Folhas 103, Livro B-09, lavrada no OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, ARAPONGAS-PR Selo Digital de Fiscalização: D6AAA17860-ED340 Isento. Emolumentos : Isento de Emolumentos, Custas e Selo (Face a Lei Federal nº 9.534/97).

Nome do Ófício
Cartório de Registro Civil e Pessoas Naturais

Oficial Registrador
Elza dos Santos Lacerda

Município / UF
Município e Comarca de Jaru - Estado de Rondônia

Endereço
Avenida Padre Adolpho Rohl, 1.875, Centro
CEP: 76.890-000 - Fone: (69) 3521-2236

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Jaru-RO, 14 de maio de 2017.

Elza dos Santos Lacerda
Oficial e Tabelião

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ENGRAÇADA DA COSTA FRANCISCO

Juliane Ferreira de Almeida

ID: 4021917 e CRC: 630DB05



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Selo Digital de Fiscalização
D6AAA17860-ED340 Isento
Confira a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/



Município de Jarú

04.279.238/0001-59
RUA RAIMUNDO CANTANHEDE
www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Certidão	Identificação/Número de Óbito	Data 28/05/2026
--------------------------------------	----------------------------------	---------------------------

ID: **4021917**

CRC: **630DBC05**

Processo: **19-8962/2026**

Usuário: **IGOR YURI PEREIRA TUPAN**

Criação: **28/05/2026 14:54:04** Finalização: **28/05/2026 14:54:58**

Processo



Documento



MD5: **C8681E30C8317FF842F1CAAB6A413A21**

SHA256: **7D7843FE183A170599CCF2981420B63A02D6B7281456F3FBF93FC59ED24801BE**

Súmula/Objeto:

Certidão de Óbito Juliane Ferreira de Almeida

INTERESSADOS

SEGAP - Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito

28/05/2026 14:54:04

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI

28/05/2026 14:54:04

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.jaru.ro.gov.br informando o ID 4021917 e o CRC 630DBC05.

IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DA ÁREA DA RUA VERDE





Representação cartográfica e delimitação espacial da Rua Verde, localizada no Setor 21 (Savana Park), com trecho compreendido entre a Rua Jairo Gonçalves da Silva e o limite final da Quadra 06, perfazendo uma extensão total de 233,81m (metros) lineares.



Município de Jarú

04.279.238/0001-59
RUA RAIMUNDO CANTANHEDE
www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Anexo	- Representação Espacial da Rua	28/05/2026	
ID: 4022952		Processo	
CRC: D8741BCE		Documento	
Processo: 19-8962/2026			
Usuário: IGOR YURI PEREIRA TUPAN			
Criação: 28/05/2026 17:26:14	Finalização: 28/05/2026 17:28:09		

MD5: **75E0BE8826BA279E5AB32AE8C45242DB**

SHA256: **B9EA839EFB68807398B4C4219EA6076A8C21C0FCAFCE2ECBDA80095387BAE133**

Súmula/Objeto:

Anexo - Identificação e Delimitação da Área Pública Logradouro

INTERESSADOS

SEGAP - Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito

28/05/2026 17:26:14

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI

28/05/2026 17:26:14

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.jaru.ro.gov.br informando o ID 4022952 e o CRC D8741BCE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

PROJETO DE LEI Nº 4752, DE 28 DE MAIO DE 2026

Denomina a Rua Verde, do Residencial Savana Park, como Rua Juliane Ferreira de Almeida.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARU decreta:

Art. 1º Fica denominada de "Rua Juliane Ferreira de Almeida", a Rua Verde do Loteamento Residencial Savana Park.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias para o fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar a Rua Verde, localizada no Loteamento Residencial Savana Park, como Rua Juliane Ferreira de Almeida, prestando justa e merecida homenagem póstuma a uma cidadã que deixou relevante legado humano e social no Município de Jarú.

A presente proposição busca eternizar, em espaço público municipal, a memória de Juliane Ferreira de Almeida, ex-servidora efetiva do Município, que dedicou parte significativa de sua vida ao serviço público municipal, exercendo suas funções com compromisso, responsabilidade e espírito de dedicação ao próximo. Ao longo de sua trajetória, atuou em diferentes áreas da Administração Pública, com destaque para o exercício da função de merendeira, além de ter desempenhado atividades junto à saúde e à educação do Município.

Sua caminhada foi marcada pela humildade, pelo trabalho incansável e pelo cuidado com as pessoas, atributos que a tornaram merecedora do reconhecimento da comunidade jaruense. Trata-se, portanto, de homenagem que ultrapassa o aspecto meramente simbólico, constituindo forma legítima de preservação da memória de uma servidora que contribuiu, com simplicidade e dedicação, para o funcionamento dos serviços públicos municipais.

Cumprе destacar, ainda, que a homenageada também se notabilizou por sua força e dedicação no âmbito familiar, especialmente na condição de mãe de criança autista não verbal, circunstância em que dedicava sua vida integralmente aos cuidados, à luta diária pelo desenvolvimento, à inclusão, à dignidade e à qualidade de vida de seu filho. Sua trajetória de vida foi marcada pelo amor incondicional, pela perseverança e pela coragem diante das dificuldades, tornando-se exemplo de resiliência e humanidade.

A denominação de logradouro público com o nome de pessoa falecida que tenha prestado relevantes serviços à coletividade constitui medida de elevado valor histórico, social e moral, pois permite que a memória de cidadãos dignos e comprometidos com o bem comum permaneça viva no cotidiano da

cidade. Nesse contexto, a presente homenagem revela-se adequada, proporcional e consentânea com o interesse público local.

Ao atribuir o nome de Rua Juliane Ferreira de Almeida à atual Rua Verde do Residencial Savana Park, o Município presta reconhecimento formal não apenas à servidora pública que honrou suas funções com dedicação, mas também à mulher e mãe cuja vida foi exemplo de amor, luta e compromisso com a dignidade humana.

Diante do exposto, considerando os fundamentos sociais, humanos e morais que amparam a presente iniciativa, conta-se com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Desta forma, a presente proposição se mostra justa e oportuna, razão pela qual se espera encontrar o indispensável apoio desta Nobre Casa de Leis.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2026

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JEVERSON LUIZ DE LIMA, Prefeito do Município de Jaru**, em 28/05/2026 às 18:16, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **4021941** e o código verificador **963C5CCB**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	IGOR YURI PEREIRA TUPAN	***.536.102-**	28/05/2026 16:22
2	JOAO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA	***.150.402-**	28/05/2026 16:30
3	ANA LUCIA ALVES CAMPOS	***.850.022-**	28/05/2026 17:57
4	WISLEY MACHADO SANTOS DE ALMADA	***.441.592-**	28/05/2026 18:07

Referência: [Processo nº 19-8962/2026](#).

Docto ID: 4021941 v1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

Mensagem Nº 2566/GP/2026

A Sua Excelência a Senhora

Vereadora Tatiane de Almeida Domingues
Presidente da Câmara Municipal de Jarú

Exmo. Senhora Presidente,

Tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa digna Câmara Municipal o projeto de lei nº 4.752 de 28 de maio de 2026, que "Denomina a Rua Verde, do Residencial Savana Park, como Rua Juliane Ferreira de Almeida".

Pelo exposto e nos termos do art. 62 da Lei Orgânica Municipal submetemos à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei a fim de que seja analisado, discutido e aprovado em regime de urgência, decorrente da necessidade de regulamentação da matéria em exame.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2026

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jarú

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jarú/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JEVERSON LUIZ DE LIMA, Prefeito do Município de Jarú**, em 28/05/2026 às 18:16, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **4022104** e o código verificador **0E4A4874**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	JOAO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA		***.150.402-**	28/05/2026 16:30

Referência: [Processo nº 19-8962/2026](#).

Docto ID: 4022104 v1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 1)
19-8962/2026

Interessado: **SEGAP - Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito**
Assunto: **PROJETO DE LEI**

Data/Hora: **28/05/2026 18:44:37**
Origem: **SEGAP - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO (9)**
Destino: **CMJ - SECRETARIA LEGISLATIVA (379)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Prezados(as),

Encaminho para apreciação dessa digna Câmara Municipal o projeto de lei nº 4.752 de 28 de maio de 2026, que "Denomina a Rua Verde, do Residencial Savana Park, como Rua Juliane Ferreira de Almeida".

IGOR YURI PEREIRA TUPAN
Assessor (a) Especial Técnico (a)

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jarú/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **IGOR YURI PEREIRA TUPAN, Assessor (a) Especial Técnico (a)**, em 28/05/2026 às 18:44, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **4023086** e o código verificador **9879E3AC**.

Referência: [Processo nº 19-8962/2026](#).

Docto ID: 4023086 v1